www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 01 de junho de 2026 | Edição nº 2654 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Outros 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

FUMHAB | Habitação 2
Atos Administrativos 2
34 - Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026 - Considerando a instrução dos presentes autos, notadamente a prévia aprovação jurídica do Edital, estando os preços compatíveis a média apurada em fase interna, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 01/2026, ficando o seu objeto adjudicado a empresa CEBI CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA, no valor total de R$ 1.406.694,00 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Louveira, 29 de maio de 2026. Antonio Carlos Rodrigues De Souza, Presidente, Câmara Municipal de Louveira.

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 037/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de massa asfáltica, no dia 15 de junho de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 28 de maio de 2026. **ADERMO DOS SANTOS NEVES -** Secretário de Serviços Públicos.

.....

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA FUMHAB N.º07 DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a publicação da lista definitiva dos munícipes excluídos da contemplação no Empreendimento Habitacional de Interesse Social Residencial Tabarana, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.028, de 07 de junho de 2022, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 6.611 de 22 de outubro de 2024 que define e os critérios gerais de hierarquização para classificação das famílias cadastradas no Sistema Municipal de Habitação - SIMHAB e regulamenta a contemplação das unidades residenciais no empreendimento habitacional de interesse social denominado "Residencial Tabarana" (Popular VI) no município de Louveira/SP;

CONSIDERANDO, que cabe à FUMHAB, nos termos do disposto na Lei 2.054 de 17 de agosto de 2009, a implantação e supervisão da política municipal de habitação, que visa assegurar o direito social da habitação, abrangendo não apenas a moradia, mas a oferta e eficiência dos equipamentos urbanos e comunitários;

CONSIDERANDO o disposto no Edital FUMHAB nº 001/2024, que dispõe sobre o recadastramento do Sistema Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de garantir a transparência e a legitimidade do processo e a promoção da justiça social e a inclusão por meio da Fundação Municipal de Habitação;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a publicação da relação nominal do munícipe excluído da contemplação definitiva no Empreendimento Habitacional de Interesse Social “Residencial Tabarana”, em razão do falecimento do titular e de seu cônjuge, nos termos e condicionantes estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 6.611, de 22 de outubro de 2024.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO DINIZ
Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, 29 de maio de 2026.

ELAINE CRISTINA MARAIA
Coordenadora Adm. e Financeiro

LISTA DO MUNÍCIPE EXCLUÍDO DA CONTEMPLAÇÃO DEFINITIVA NO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL RESIDENCIAL TABARANA

	NOME	CPF	PROCESSO
1	A.J.D.N	877.xxx.xxx-04	011445/2024

Louveira, 29 de maio de 2026
CARLOS EDUARDO DINIZ

Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 29 de maio de 2026.

ELAINE CRISTINA MARAIA
Coordenadora Adm. e Financeiro

.....

PORTARIA FUMHAB N.º 08 DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação da munícipe cadastrada no SIMHAB para comparecer na sede da FUMHAB para entrega de documentação comprobatória para análise, visando a contemplação definitiva no empreendimento de interesse social Tabarana, conforme regras impostas pelo Decreto nº 6.611 de 22 de outubro de 2024, e Edital n° 001/24 de 16 de abril de 2024, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 6.611 de 22 de outubro de 2024 que define e os critérios gerais de hierarquização para classificação das famílias cadastradas no Sistema Municipal de Habitação - SIMHAB e regulamenta a contemplação das unidades residenciais no empreendimento habitacional de interesse social denominado "Residencial Tabarana" (Popular VI) no município de Louveira/SP;

CONSIDERANDO, que cabe à FUMHAB, nos termos do disposto na Lei 2.054 de 17 de agosto de 2009, a implantação e supervisão da política municipal de habitação, que visa assegurar o direito social da habitação, abrangendo não apenas a moradia, mas a oferta e eficiência dos equipamentos urbanos e comunitários;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de garantir a publicidade, transparência e a legitimidade do processo e ainda a promoção da justiça social e a inclusão por meio da Fundação Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO por fim, a realização do trabalho da Comissão de Fiscalização e Controle, que teve como finalidade o controle e a fiscalização dos processos de classificação das famílias cadastradas junto ao SIMHAB, para aquisição de unidade habitacional, em conformidade com o art. 7º, I a II, e seu parágrafo único do Decreto Municipal nº 6.611, de 22 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocado o munícipe abaixo relacionado a comparecer à sede da FUMHAB, no prazo e condições estabelecidos, para apresentação da documentação comprobatória necessária à análise socioeconômica e documental, visando à contemplação definitiva no empreendimento habitacional de interesse social Tabarana, em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 6.611, de 22 de outubro de 2024, e do Edital nº 001/2024, de 16 de abril de 2024.

Art. 2° O prazo para entrega dos respectivos documentos serão de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 01 de junho de 2026.

Parágrafo único: Havendo insuficiência de servidores para o atendimento dos munícipes, a FUMHAB deverá agendar nova data e horário para que o munícipe possa retornar com a documentação a ser entregue para análise da Comissão de Fiscalização e Controle.

Art. 3º Fica expressamente autorizada a denúncia de nomes de pessoas físicas que, comprovadamente, não cumpram os requisitos legais e/ou critérios propostos para serem contempladas com unidades do empreendimento habitacional de interesse social, Tabarana, sejam elas promovidas pelo Poder Público ou por entidades parceiras.

§1º A denúncia poderá ser realizada por qualquer cidadão que tenha conhecimento de irregularidades, devendo ser formalizada junto a Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, preferencialmente com a apresentação de provas que corroborem as alegações.

§2º As informações contidas nas denúncias serão tratadas com a devida confidencialidade, garantindo-se o anonimato do denunciante, se assim for solicitado, respeitando-se a legislação vigente.

§3º A Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, responsável pela gestão dos programas habitacionais sociais deverá instaurar procedimento de apuração das denúncias recebidas, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa aos denunciados.

§4º Constatada a procedência da denúncia, as medidas cabíveis deverão ser tomadas, incluindo, mas não se limitando à exclusão do nome do indivíduo do cadastro de beneficiários e a responsabilização legal, se for o caso.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO DINIZ
Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 29 de maio de 2026.

ELAINE CRISTINA MARAIA
Coordenadora Adm. e Financeiro

LISTA DE MUNÍCIPE CADASTRADO NO SIMHAB PARA COMPARECER NA SEDE DA FUMHAB, ENTRE OS DIAS 01, 02 e 03 DE JUNHO DE 2026.

MARIA DAS DORES MOREIRA	067.XXX.XX-03

Louveira, 29 de maio de 2026.
CARLOS EDUARDO DINIZ
Superintendente da FUMHAB
Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 29 de maio de 2026.
ELAINE CRISTINA MARAIA
Coordenadora Adm. e Financeiro

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo de Compras nº 09/2026
Edital Nº 03/2026 - Credenciamento Eletrônico
Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, COM CHIP. Louveira, 29 de maio de 2026. Carlos Eduardo Diniz – Superintendente FUMHAB.

.....